



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0109921/2023.**

Processo SEI 9.2023.0700.000068-9

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 20/01/2023

Contratada: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05

Origem: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SPGG-CELIC

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	Valor Total Final (37 meses)
1	Contratação de serviços de subscrição de licenças de uso de software tipo suíte de produtividade corporativa Microsoft Office 365, pelo prazo de 37 (trinta e sete) meses, com direito de atualização, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II ao Edital do Pregão Eletrônico nº 9377/2021 e Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SPGG-CELIC. ESPECIFICAÇÃO: T6A-00024 O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	120	R\$ 25,89	R\$ 3.106,80	R\$ 114.951,60

Valor Total: R\$114.951,60 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. O fornecimento de chaves, senhas de acesso e demais informações necessárias ao acesso e operacionalização dos sistemas deverão ser encaminhadas por meio do email eduardo-severo@tjmrs.jus.br, aos cuidados do servidor Eduardo de Borba Severo, tel. (51) 3214-1014.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

2.2. Cópia do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1. Os serviços deverão ter início em 1º de fevereiro de 2023.

3.2 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.3 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 20/01/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0109921** e o código CRC **36AE04B9**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br



Criado por [rodrigo-almeida](#), versão 6 por [rodrigo-almeida](#) em 20/01/2023 11:59:05.